

**EDITAL Nº 12/2017 - UEMANET/UEMA**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES A DISTÂNCIA PARA OS CURSOS DE  
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO EDUCACIONAL E ESCOLAR,  
EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA E GESTÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE  
A DISTÂNCIA**

A Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, por meio do Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANet, torna público que no período de 04/08/2017 a 20/08/2017, estarão abertas as inscrições para Seleção Simplificada de Tutores a Distância, para atuarem nos cursos de Pós Graduação *Lato Sensu* em Gestão Educacional e Escolar, Educação Especial/Inclusiva e Gestão Pública na modalidade a distância, observadas as condições contidas neste Edital bem como as normas estabelecidas na Lei nº 11.273 de 6 de fevereiro de 2006, na Lei nº 11.502 de 11 de julho de 2007, e a Portaria da CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes da preparação e execução dos cursos dos programas de formação superior inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

**1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo de Seleção Simplificada de Tutores a Distância será regido por este Edital e executado pelo Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANet e por uma Comissão Avaliadora, instituída pela Coordenação UAB - UEMA.
- 1.2 A presente chamada tem por finalidade selecionar Tutores a Distância para atuarem em atividades típicas de tutoria nos cursos de Pós Graduação *Lato Sensu* em Gestão Educacional e Escolar, Educação Especial/Inclusiva e Gestão Pública.
- 1.3 A atuação do tutor não gerará quaisquer vínculos empregatícios com a UEMA, sendo sua atribuição e remuneração definidas de acordo com o Sistema de Gestão de Bolsas - SGB.
- 1.4 Não é permitido acúmulo de bolsas no SGB, portanto, candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal, tais como: UAB, e-Tec, PARFOR, SEB, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.

Universidade Estadual do Maranhão – UEMA  
Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANet  
Seleção de Tutores 2017

- 1.5 Não poderão participar do presente processo de seleção, alunos dos cursos realizados na modalidade a distância da UEMA.
- 1.6 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste edital e acatar na íntegra as suas disposições.

## 2 DAS VAGAS

- 2.1 Serão ofertadas ao todo 92 (noventa e duas) vagas de Tutores a Distância conforme Anexo I.
- 2.2 O número de tutores poderá ser reduzido, caso o número de matriculados seja insuficiente para a constituição de turma.

## 3 DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 3.1 Poderão se inscrever os candidatos que atendam aos requisitos seguintes:
  - 3.1.1 Ser portador de diplomas de Nível Superior e Pós Graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu), correspondentes à formação exigida no Anexo I para atuação como Tutor a Distância do curso que disponibiliza a vaga pleiteada;
  - 3.1.2 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério na educação básica ou superior, ou possuir, no mínimo, 1 (um) ano de experiência como tutor em cursos desenvolvidos na Modalidade de Ensino em Educação a Distância (EaD), em Instituição Pública, pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB ou Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;
  - 3.1.3 Residir em uma das cidades: Paço do Lumiar, Raposa, São Luís ou São José de Ribamar;
  - 3.1.4 Ter acesso à *Internet* de forma contínua e conhecimento para utilizar as ferramentas tecnológicas;
  - 3.1.5 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função;
  - 3.1.6 Ter disponibilidade para participar das Capacitações ofertadas pela Coordenação de Tutoria;
  - 3.1.7 Ter disponibilidade para viagens.

## 4 DA COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

- 4.1 Para anexo da documentação no sistema, no ato da inscrição, o candidato deve observar os documentos básicos obrigatórios para participar da seleção:
  - 4.1.1 Carteira de identidade (RG);



Universidade Estadual do Maranhão – UEMA  
Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANet  
Seleção de Tutores 2017

- 4.1.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 4.1.3 Comprovante de Residência em nome do candidato;
  - 4.1.3.1 Serão aceitos comprovantes de residência em nome de cônjuge quando acompanhados de Certidão de Casamento;
  - 4.1.3.2 Para os candidatos residentes em imóvel alugado, serão aceitos contrato de locação ou declaração de residência assinada e reconhecida firma em cartório pelo dono do imóvel;
  - 4.1.3.3 Não serão aceitos comprovantes de residência no nome de familiares.
- 4.1.4 Diplomas de Nível Superior e Pós-Graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu), expedidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
  - 4.1.4.1 Os diplomas de cursos de Nível Superior e Pós-Graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu), expedidos por universidades estrangeiras, só serão considerados válidos mediante revalidação ou reconhecimento, por instituição de educação superior brasileira, nos termos do Art. 48 §§ 2º e 3º da lei 9.394/1996.
- 4.1.5 Documento comprobatório de experiência mínima de 01 (um) ano em docência e/ou tutoria, conforme subitem 3.1.2;
  - 4.1.5.1 Serão aceitos apenas documentos oficiais emitidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, com período de atuação, data de admissão e demissão ou com data de admissão e último contracheque, quando ainda em exercício.
  - 4.1.5.2 Não serão considerados os documentos comprobatórios de experiências apresentados que não fizerem referência ao período de atuação.

## 5 DA INSCRIÇÃO

- 5.1 A inscrição será realizada **exclusivamente** via *Internet*, no período de 04/08/2017 a 20/08/2017, no endereço: [www.umanet.uema.br/seletivos](http://www.umanet.uema.br/seletivos).
- 5.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que atende ao Item 4, sob pena de indeferimento da inscrição.
- 5.3 Os interessados deverão preencher formulário no sistema de inscrição e postar **obrigatoriamente**, a documentação básica disposta no Item 4 do presente Edital, bem como as demais comprovações de titularidade e experiência em observância ao

Universidade Estadual do Maranhão – UEMA  
Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANet  
Seleção de Tutores 2017

quadro de pontuações do Anexo II.

- 5.4 O candidato deve digitalizar as documentações (FRENTE E VERSO), salvar em formato PDF e ANEXAR em espaço indicado no sistema, durante o período de inscrição.
- 5.5 Inscrições sem a postagem dos documentos básicos no sistema de inscrição, conforme Item 4, serão indeferidas;
- 5.6 A UEMA não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## 6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 A seleção dos candidatos se dará em duas etapas conforme ordem de prioridade:
  - 6.1.1 Prova de Títulos;
  - 6.1.2 Entrevista.
- 6.2 Sobre a primeira etapa:
  - 6.2.1 A etapa de **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, será realizada observando a tabela de pontuação do Anexo II;
  - 6.2.2 Para a Prova de Títulos serão considerados os documentos anexados no sistema de inscrição;
  - 6.2.3 Os diplomas expedidos por universidades estrangeiras, só pontuarão quando concluídos e revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, conforme o disposto na Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996;
  - 6.2.4 Serão classificados para a etapa de Entrevista, pela ordem decrescente de pontos, os candidatos incluídos até o dobro do número de vagas ofertadas por curso;
    - 6.2.4.1 Ocorrendo empate na última colocação, correspondente ao dobro do número de vagas ofertadas por curso, todos os candidatos nessa situação serão classificados.
  - 6.2.5 O Resultado da Prova Títulos será divulgado através do site [www.uemanet.uema.br](http://www.uemanet.uema.br), de acordo com o cronograma do Item 8.
- 6.3 Sobre a segunda etapa:



Universidade Estadual do Maranhão – UEMA  
Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANet  
Seleção de Tutores 2017

- 6.3.1 A segunda etapa, de caráter classificatório, será composta por **Entrevista** sobre conhecimentos relacionados à Educação a Distância, área de atuação pretendida e informações contidas no formulário de inscrição;
- 6.3.2 Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) na Entrevista;
- 6.3.3 A Entrevista consiste na arguição oral do candidato e observará critérios específicos e relevantes para o desenvolvimento das atividades da tutoria;
- 6.3.4 A data, horário e local da Entrevista serão divulgados no site [www.uemanet.uema.br](http://www.uemanet.uema.br), sendo o candidato responsável pela consulta as informações necessárias para a realização da Entrevista;
- 6.3.5 No ato da Entrevista, será **eliminado** o candidato que for identificado como aluno de um dos cursos a distância da UEMA, e/ou residente de outro município e/ou que não tenha disponibilidade de 20h semanais para atuação na tutoria.
- 6.3.6 O candidato que não comparecer a Entrevista, estará eliminado do processo seletivo.
- 6.4 O Resultado Final será calculado com base na soma dos pontos obtidos na Prova de Títulos e Entrevista. Havendo empate, serão adotados os critérios de desempate na seguinte ordem:
- 6.4.1 Maior tempo de experiência docente em educação a distância;
- 6.4.2 Maior tempo de experiência docente no ensino presencial;
- 6.4.3 Maior idade.

## 7 DOS RECURSOS

- 7.1 Caberá interposição de recurso fundamentado à UEMA, no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme consta no cronograma disposto no Item 9 deste edital, em relação ao Resultado da Prova de Títulos.
- 7.2 Os recursos mencionados no Subitem anterior deverão ser devidamente fundamentados, indicando com precisão as situações a serem revisadas, informando o nome do candidato e número do CPF.
- 7.3 As interposições de recursos deverão ser enviadas endereço de e-mail: [seletivosuemanet@gmail.com](mailto:seletivosuemanet@gmail.com).
- 7.4 Não serão conhecidos recursos que forem interpostos em desacordo com o prazo e a forma conforme estabelecido nos Subitens 7.1, 7.2 e 7.3.

Universidade Estadual do Maranhão – UEMA  
Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANet  
Seleção de Tutores 2017

7.5 A UEMA não se responsabiliza quando os recursos não forem recebidos por motivos de ordem técnica que não lhes forem imputáveis, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação, por problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

## 8 DA CAPACITAÇÃO PRESENCIAL

8.1 A Capacitação Presencial tem o objetivo de orientar e preparar o candidato para as atividades de tutoria a distância a serem desenvolvidas no decorrer do curso e será realizada exclusivamente na Cidade de São Luís/MA.

8.2 O candidato convocado deverá participar, **obrigatoriamente**, da Capacitação Presencial, conforme cronograma constante do Item 9, do presente Edital, com frequência integral (total) na capacitação.

8.3 A ausência do candidato, mesmo que de maneira parcial, na Capacitação Presencial, acarretará no seu imediato desligamento.

## 9 CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrição	04/08/2017 a 20/08/2017
Resultado da Prova de Títulos	04/09/2017
Interposição de recursos	05/09/2017 e 06/09/2017
Entrevistas	12/09/2017 a 21/09/2017
Resultado Final	26/09/2017
Capacitação Presencial	03/10/2017 e 04/10/2017

## 10 DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

10.1 Os Tutores a Distância selecionados deverão cumprir carga horária de 20 horas semanais.

10.2 O valor mensal da bolsa de tutoria é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), tendo como base a Portaria da CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que estabelece orientações e diretrizes para concessão e pagamento de bolsas de estudo e pesquisa.

10.3 As atividades e o pagamento da bolsa cessarão ao término de um ano, ou a qualquer tempo, em caso de desempenho insatisfatório do tutor.



Universidade Estadual do Maranhão – UEMA  
Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANet  
Seleção de Tutores 2017

- 10.4 Ao compor a equipe da UAB-UEMA, o Tutor será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela CAPES diretamente em conta corrente bancária.
- 10.5 As bolsas pagas ao tutor não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico dos serviços públicos, portanto, não se aplicam benefícios como: férias, gratificação natalina, dispensa por motivo de doença ou caso fortuito e força maior.

## 11 DAS ATRIBUIÇÕES

- 11.1 São consideradas atribuições do Tutor a Distância:
- 11.1.1 Assistir aos alunos nas atividades do curso;
  - 11.1.2 Orientar e acompanhar as atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
  - 11.1.3 Elaborar relatórios do desempenho dos alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
  - 11.1.4 Corrigir as atividades e avaliações dos alunos;
  - 11.1.5 Elaborar relatórios das atividades realizadas no curso, mensalmente, ou quando solicitado pela Coordenação do Curso e/ou de Tutoria;
  - 11.1.6 Disponibilizar material de apoio aos alunos sempre que necessário ao processo ensino-aprendizagem;
  - 11.1.7 Desenvolver eventuais atividades presenciais no UEMANet ou qualquer outro local estabelecido pela Coordenação de Tutoria;
  - 11.1.8 Realizar atividades acadêmicas mensalmente nos municípios/polos, conforme cronograma e orientações estabelecidos pela Coordenação de Tutoria;
  - 11.1.9 Orientar o estudante na resolução de dúvidas;
  - 11.1.10 Participar das capacitações ofertadas pela Coordenação de Tutoria.

## 12 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 12.2 O candidato é responsável pelo correto preenchimento do formulário de inscrição bem como pela conferência de toda a documentação obrigatória exigida na etapa

Universidade Estadual do Maranhão – UEMA  
Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANet  
Seleção de Tutores 2017

de Prova de Títulos, e descrita neste Edital, eximindo-se o UEMANet de tal incumbência.

12.3 Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do UEMANet.

12.4 Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail seletivosuemanet@gmail.com.

São Luís, 04/08/2017



---

**Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra**

**Coordenadora Geral do UEMANet**



Universidade Estadual do Maranhão – UEMA  
Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMAnet  
Seleção de Tutores 2017

**ANEXO I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE QUANTIDADE DE VAGAS E  
FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA POR CURSO**

<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>	<b>Formação Mínima Exigida</b>
Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> em Gestão Educacional e Escolar	31	Licenciatura com Pós Graduação em Gestão Escolar ou áreas afins.
Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação Especial/Inclusiva	36	Licenciatura com Pós Graduação em Educação Especial/Inclusiva ou áreas afins.
Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> em Gestão Pública	25	Bacharelado em Administração ou Administração Pública com Pós Graduação em Gestão Pública ou áreas afins.
<b>Total</b>	<b>92</b>	



**ANEXO II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS**

	<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1. Formação Acadêmica	Certificado de Especialização	3 pontos por certificado	6
	Diploma de Mestrado	10 pontos por diploma	10
	Diploma de Doutorado	15 pontos por diploma	15
2. Experiência Profissional	Documento comprobatório de experiência profissional em gestão escolar* <sup>1</sup>	1 ponto por ano letivo	5
	Documento comprobatório de experiência profissional em atendimento educacional especializado* <sup>2</sup>	1 ponto por ano letivo	5
	Documento comprobatório de experiência profissional em gestão pública* <sup>3</sup>	1 ponto por ano	5
	Documento comprobatório de experiência em Docência na Educação Básica e/ou Profissional	1 ponto por ano letivo	5
	Documento comprobatório de experiência em Docência no Ensino Superior	1 ponto por semestre letivo	5
	Documento comprobatório de experiência em Tutoria na Modalidade EAD, pelo Sistema UAB ou FNDE	1 ponto por ano letivo	5
	Documento comprobatório de experiência em Coordenação de programas de ensino desenvolvidos na Modalidade EAD, pelo Sistema UAB ou FNDE;	1 ponto por ano letivo	5
3. Formação Continuada	Certificado de curso de Mediação em EaD ou Formação em Tutoria com carga horária mínima de 180h	3 pontos por certificado	3
	Certificado de curso de Aperfeiçoamento na área do curso que se pretende atuar (carga horária mínima de 40h)	0,5 por certificado	3

Universidade Estadual do Maranhão – UEMA  
Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANet  
Seleção de Tutores 2017

- \*1 - Item exclusivo para os candidatos a tutoria do curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Gestão Educacional e Escolar;
- \*2 - Item exclusivo para os candidatos a tutoria do curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Educação Especial/Inclusiva;
- \*3 - Item exclusivo para os candidatos a tutoria do curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública.

